



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA/GAB./PREF Nº088/2017

Jaicós (PI), 01 de junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições depois e tudo em visto o que estabelece a Lei Municipal nº 876/2009, de 25/08/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o que originou o Processo Administrativo nº 0002/2017, de 09 de janeiro de 2017, e com o fundamento no **art. 23 c/c art.29 da Lei Municipal nº 876/2009**, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Jaicós/ Piauí, e no **artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Jaicós, FUNPREJ e de sua Acessória Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal **Maria Lucia Veloso de Jesus Sousa**, titular do cargo de Professora, Classe C 40 horas, Nível VI, matrícula 40100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RG nº. 1.092.018-SSP-PI, CPF nº. 395.068.783-15, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso desta Portaria, a partir dessa data.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós – Piauí, 01 de junho de 2017.


Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01º dia do mês de junho de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Municipal 845/2006, de 31/10/2006.


José Acelino da Silva
Chefe de Gabinete

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

PROCESSO Nº. 0002/2017

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 981/2016, de 26/04/2016, publicada no dia 27/04/2016 que fixa o Piso Salarial aos profissionais da Educação do Município de Jaicós/PI.....	R\$	2.896,49
B.	Quinquênio, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 981/2016, de 26/04/2016, publicada no dia 27/04/2016 que fixa o Piso Salarial aos Profissionais da Educação do Município de Jaicós/PI.....	R\$	800,25
TOTAL A RECEBER		R\$	3.696,74
Jaicós/PI, 01 de junho de 2017.  Valderez Ribeiro de Santana SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com